



PORTARIA nº 003/2026/CS, 22 de setembro de 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CS/CNMP), Conselheira Greice Fonseca Stocker, no uso de suas atribuições, no âmbito do Processo SEI 19.00.4017.0003612/2026-42, com vistas a incentivar a participação de todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para até às **23:59 do dia 9 de outubro de 2026**, o prazo constante do Item 4.4 do Edital nº 001/CS/2026 (1342721), que abre chamado à inscrição de iniciativas para a Mostra de Boas Práticas dos Ramos e Unidades do Ministério Público brasileiro na Defesa do Direito à Saúde,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2026.

GREICE FONSECA STOCKER
Conselheira Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Greice Fonseca Stocker**, **Conselheiro do CNMP**, em 28/09/2026, às 14:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382431** e o código CRC **1F9D1AC7**.